

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	5
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I – COLABORADORES.....	7
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – AUTÔNOMOS	10
IV.IV – PRÓ-LABORE.....	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	12
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	14
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	15
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VII – FATURAMENTO	23
VII.I – RECEITA BRUTA	24
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS	25
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I - ATIVO.....	25
VIII.II – PASSIVO	31
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XI – CONCLUSÃO.....	43

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelo Grupo, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis de julho, agosto e setembro/2022, após o envio das peças a esta Auxiliar do Juízo, conforme informado na reunião periódica virtual no dia 22/11/2022, e por contato telefônico no dia 23/11/2022. Nos referidos contatos, as diferenças entre os saldos finais e iniciais dos Balanços Patrimoniais dos meses agosto e setembro/2022, foram apontadas por esta Administradora Judicial.

Tal fato implicou não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do presente Relatório Mensal, foi necessário refazer as análises dos dados do período anterior após as modificações, mas também na obsolescência dos dados expostos inicialmente por esta Auxiliar.

Insta salientar, ainda, que tal conduta não foi isolada, considerando os ajustes realizados em março e abril/2022, com a alteração de diversos saldos apresentados até o mês junho/2022, sem a devida observância dos métodos de escrituração de fatos contábeis, bem como pela ausência de esclarecimentos e documentos que justifiquem tais alterações, de forma que a discussão sobre o tema se arrasta até o presente momento.

Além de todo o exposto, os objetivos do presente feito são:

a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 491.727,00, no período de 2019 até outubro/2022, e em seu quadro de colaboradores apurou-se um total de 67 funcionários em 2019, 87 em 2020, 77 em 2021, e alcançando um total de 94 no mês 10/2022, demonstrando uma oscilação ao longo dos anos.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, é Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.835.878/0001-02, com sede localizada na ROD MUNICIPAL JOSE MOLINA, sem nº, Bairro Limoeiro, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 06/09/2013.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 e possui como titular, a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de Sócia e administradora, assinando pela Empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 100.000,00 e tem como Objeto Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, “Hotéis; Confeção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados”. Além disso,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2022.

No mesmo polo econômico, a Empresa **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.154.389/0001-13, com sede localizada no mesmo endereço, tendo iniciado as suas atividades em 01/08/2016, possui como Capital Social, a importância de R\$ 93.700,00.

A Sociedade possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de Sócio e administrador, assinando pela Empresa, com valor de participação na Sociedade de R\$ 93.700,00 e tem como Objeto Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simples Nacional** no exercício de 2022.

Quanto a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.254.156/0001-97, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, Km 4, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 28/06/1999, possui como Capital Social, a importância de R\$ 150.000,00.

A Recuperanda possui como titular, o Sr. Jorge Felipe Isper, na situação de Sócio e administrador, assinando pela Empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 150.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

Por fim, a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.317.288/0001-00, com sede localizada na EST. VIC. A. MACHADO P CORONEL GOULART, s/ nº, Bairro Rural, na cidade de Alvares Machado/SP, CEP 19160-000, tendo iniciado as suas atividades em 15/10/2014, possui como Capital Social, a importância de R\$ 440.000,00.

A Recuperanda possui como titular a Sra. Maria Francisca Calazans Passos Isper, na situação de Sócia e administradora, assinando pela Empresa, com 100% de participação no capital social, totalizando R\$ 440.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, a "Construção de edifício; incorporação de empreendimentos imobiliários; instalação e manutenção elétrica; instalação hidráulicas, sanitárias e gás; outras obras de instalação em construções não especificada anteriormente; e outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2022.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

Em outubro/2022, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **81 Colaboradores** diretos, sendo: **(I) 4** colaboradores na **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA**, **(II) 68** colaboradores alocados na **CHT - CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **(III) 03** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, e, **(IV) 06** colaboradores alocado no **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO – LTDA**. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA				ago/2022	set/2022	out/2022
CBR				5	2	4
CHT				59	64	68
JFX CONSTRUTORA	3	3	3			
HOTEL FAZENDA				6	6	6
TOTAL				73	75	81

Do total de colaboradores diretos, 69 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 16 admitidos no período, 12 estavam afastados e 13 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	ago/2022	set/2022	out/2022
ATIVOS	44	53	53
ADMITIDOS	8	5	16
AFASTADOS	10	13	12
FÉRIAS	11	4	-
DEMITIDOS	8	3	13
TOTAL	73	75	81

Ademais, frisa-se que foram constatadas divergências na Folha de Pagamento da **CBR**, sendo necessário o esclarecimento por parte das Recuperandas sobre os seguintes colaboradores: "CLAUDIO MENDONCA DA SILVA" (consta como demitido nas folhas de setembro e outubro/2022), "JHENNYFER MOREIRA DA SILVA e NAIELLE DA SILVA MARTINS" (não estavam na folha de setembro/2022 e voltam a constar na folha de outubro/2022).

IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de outubro/2022, totalizaram o montante de **R\$ 186.113,00**, sendo R\$ 166.208,00,

correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 19.905,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	3.981	175	15.485	71.240
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 965	- 1.134	- 1.408	1.322
FÉRIAS	20.678	8.358	15.168	168.984
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.074	3.481	1.925	167.440
SALÁRIOS E ORDENADOS	114.034	117.978	135.037	1.599.491
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	140.802	128.857	166.208	2.475.066
FGTS	10.965	11.375	14.205	183.324
INSS	5.495	8.273	5.700	48.404
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	16.460	19.648	19.905	231.727
TOTAL	157.262	148.505	186.113	2.706.793

Ainda, observou-se acréscimo de R\$ 37.351,00 no grupo **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês de setembro/2022, tendo em vista que as evoluções nas rubricas "salários e ordenados" (R\$ 17.059,00), "13º salários" (R\$ 15.310,00) e "férias" (R\$ 6.811,00), foram superiores a redução na rubrica "indenizações trabalhistas" (R\$ 1.555,00), em virtude das admissões ocorridas em outubro/2022.

Ademais, importante destacar que a rubrica "assistência médica" apresentou resultados com saldo credor (invertido) durante o trimestre em questão, ponto este que será questionado às Recuperandas.

Em complemento, os **encargos sociais**, demonstraram uma majoração na monta de R\$ 257,00 em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento de R\$ 2.830,00 na rubrica "FGTS" ter superado a involução de R\$ 2.573,00 na rubrica "INSS", apresentando o saldo final de R\$ 19.905,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, foi possível constatar a elevação de R\$ 37.608,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 18% do faturamento bruto obtido no mês de outubro/2022.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/10/2022 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de setembro/2022, no montante de R\$ 95.513,00, e no dia 20/10/2022, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de outubro/2022, na quantia de R\$ 7.028,00. Ademais, os saldos registrados no Livro Razão não são condizentes com as folhas de pagamento dos referidos meses, o que será objeto de questionamento às Recuperandas.

Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de outubro/2022, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão.

IV.III – AUTÔNOMOS

Em outubro/2022, foi disponibilizado pelas Recuperandas a relação na qual constam 76 autônomos, entretanto, o total não condiz com o mencionado no Livro Razão. Ademais, cumpre informar que houve o registro de quitação no montante de R\$ 42.739,00, comprovados por meio dos extratos bancários.

IV.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	3.489	3.489	3.489	34.887
PRÓ-LABORE	3.966	3.966	3.966	39.660
IRRF	- 41	- 41	- 41	410
INSS	- 436	- 436	- 436	4.363
TOTAL LÍQUIDO	3.489	3.489	3.489	34.887
MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	1.079	1.079	1.079	10.787
PRÓ-LABORE	1.212	1.212	1.212	12.120
INSS	- 133	- 133	- 133	1.333
DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE	5.178	5.178	5.178	51.780
DESCONTOS	- 611	- 611	- 611	6.106
TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO	4.567	4.567	4.567	45.674

Observa-se que não houve variações em relação ao total apurado do mês anterior, sendo que a despesa total corresponde a R\$ 5.178,00, e os descontos de IRRF e INSS somaram R\$ 611,00, restando o valor líquido de R\$ 4.567,00.

Além disso, conforme informado por e-mail no dia 19/12/2022, a Empresa **CHT** não reconheceu a despesa com pró-labore no mês de outubro/2022, contudo, houve o registrado contábil nos Demonstrativos. Questionados sobre o ocorrido, informaram que "O lançamento no Razão ocorreu de maneira automatizada e equivocada. Para não alterar as demonstrações finalizadas, o estorno foi realizado no mês de novembro/2022, sem prejuízo dos saldos".

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados em 06/10/2022, verificou-se a quitação da quantia de R\$ 4.567,00, referente ao pró-labore de setembro/2022.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS quota patronal" na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e as Empresas **CBR** e **CHT** são optantes do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	159.414	210.949	652.942	5.358.325
SERVIÇOS PRESTADOS	164.245	210.221	303.253	2.473.275

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

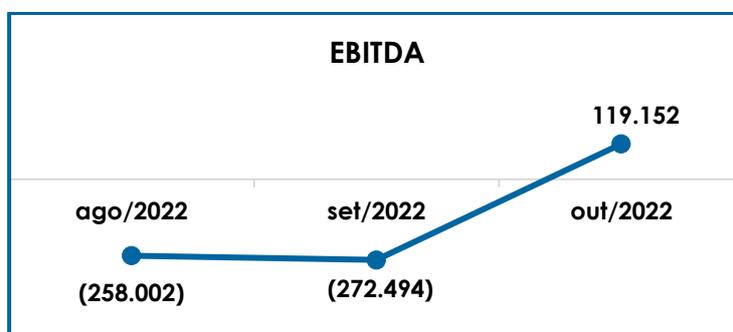
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDA DE UNIDADES	80.354	63.696	77.299	759.485
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	404.013	484.866	1.033.495	8.591.084
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-45.966	-60.929	-69.923	-1.148.331
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-45.966	-60.929	-69.923	-1.148.331
RECEITA LÍQUIDA	358.047	423.937	963.572	7.442.754
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-138.983	-169.877	-269.522	-4.147.644
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	219.064	254.061	694.050	3.295.109
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-314.626	-372.871	-383.439	-2.834.549
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-145.980	-134.035	-171.386	-2.551.103
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	-169	-169
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-16.460	-19.648	-19.905	-231.727
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	21
EBITDA	-258.002	-272.494	119.152	-2.322.418
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-64%	-56%	12%	-27%

O Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 119.152,00** no cálculo do **EBITDA** em outubro/2022, demonstrando que as Recuperandas conseguiram absorver todos os custos e despesas somente com as receitas operacionais auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram reversão do cenário negativo apurado no mês anterior, em virtude, principalmente, da majoração em mais de 100% das receitas brutas, o equivalente a R\$ 548.628,00.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de agosto a outubro/2022:



Do exposto, o Grupo demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de outubro/2022, devendo manter as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses opere com lucro operacional.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

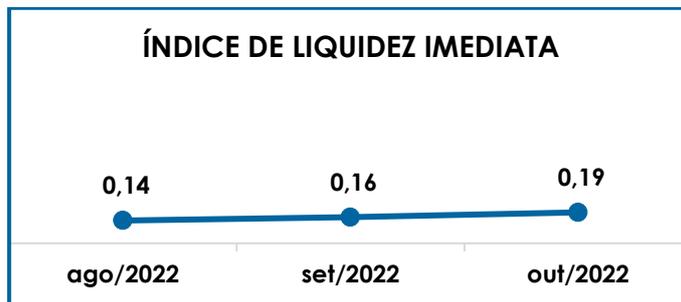
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de outubro/2022, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 980.357,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 5.048.516,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,19.

Ademais, importante ressaltar que ambas as vertentes apresentaram majoração se comparadas a setembro/2022, sendo que no “passivo circulante” o acréscimo foi de R\$ 134.478,00, e nas “disponibilidades” de R\$ 206.867,00, o suficiente para evoluir o resultado em R\$ 0,03, se comparado ao mês anterior.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,19**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

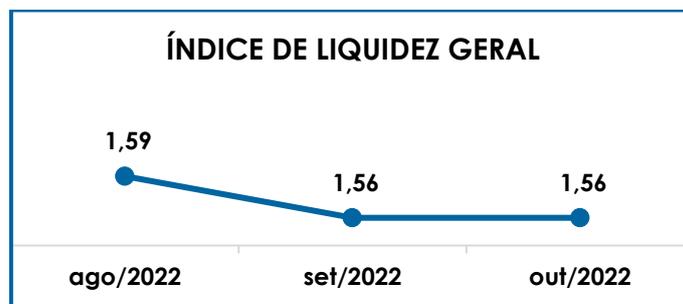
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** não apresentou variação em relação ao mês anterior, apurando o indicador de R\$ 1,56, uma vez que o acréscimo de 1% verificado nos passivos considerados para o cálculo e no ativo total, não foi suficiente para ensejar alterações no resultado do índice.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,56** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos

do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	628.376	773.490	980.357
CLIENTES	2.661.178	2.757.920	2.942.800
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	225.394
ESTOQUES	88	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	29.380	27.102	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.129	1.997	1.053
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	33.764	33.764	46.519
ATIVO CIRCULANTE	3.580.310	3.815.673	4.223.225
FORNECEDORES	- 304.335	- 367.585	- 481.346
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 66.702	- 73.048	- 86.954
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.851	- 9.471	- 9.781
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 37.397	- 33.989	- 38.246
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.374	- 847	- 1.921
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.563.234	- 1.444.107	- 1.454.119
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.633	- 2.053	- 1.467
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.054.471	- 1.066.978	- 900.921
ADIANTAMENTOS	- 953.466	- 1.401.821	- 1.560.161
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 514.676	- 514.138	- 513.600
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.508.140	- 4.914.038	- 5.048.516
TOTAL	- 927.830	- 1.098.365	- 825.291

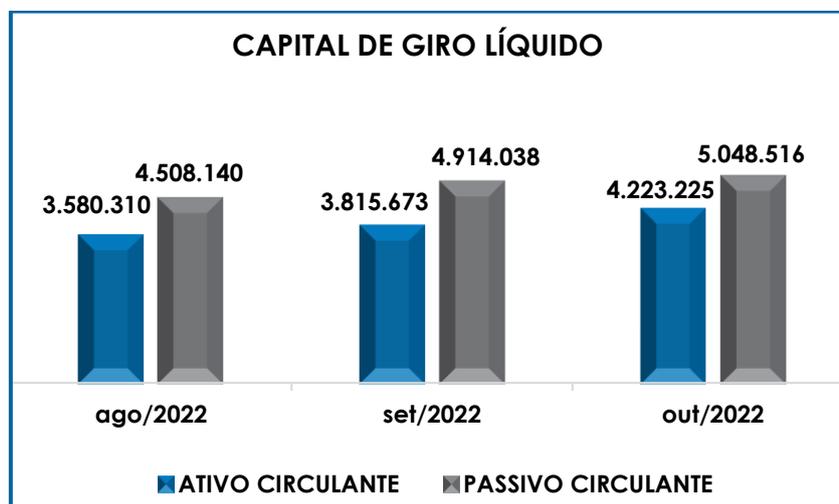
Em outubro/2022, apurou-se o resultado do CGL negativo e insatisfatório de **R\$ -825.291,00**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 4.223.225,00 permanece inferior ao “passivo circulante” de R\$

5.048.516,00, porém, com retração no resultado negativo em 25%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, observou-se o acréscimo de R\$ 407.552,00 no "ativo circulante", ocasionado, principalmente, pelas majorações de 27% nos recursos financeiros demonstrados no subgrupo "disponível" e de 7% nos valores a receber de "clientes", dentre outras variações menores e que ensejaram o acréscimo geral do ativo a curto prazo consolidado.

No "passivo circulante", por sua vez, as principais variações se deram pelos aumentos de 31% nas rubricas "fornecedores", e de 11% nos "adiantamentos", além de outras ocorrências de menor porte e que contribuíram para a majoração do passivo a curto prazo em R\$ 134.478,00, quando comparado a setembro/2022.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de agosto a outubro/2022:



Desta forma, as Recuperandas precisarão recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro

líquido se mostrou negativo desde junho/2022, refletindo o desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

Entretanto, conforme indicado pelos Contadores responsáveis pela contabilidade do Grupo na Reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, considerando o substancial saldo da rubrica "duplicatas a receber", representando 70% do ativo circulante em outubro/2022, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado ora observado no **CGL** pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", com o saldo em "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores". A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de agosto a outubro/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ago/2022	set/2022	out/2022
CLIENTES	2.661.178	2.757.920	2.942.800
ESTOQUES	88	-	-
FORNECEDORES	- 304.335	- 367.585	- 481.346
TOTAL	2.356.931	2.390.335	2.461.454

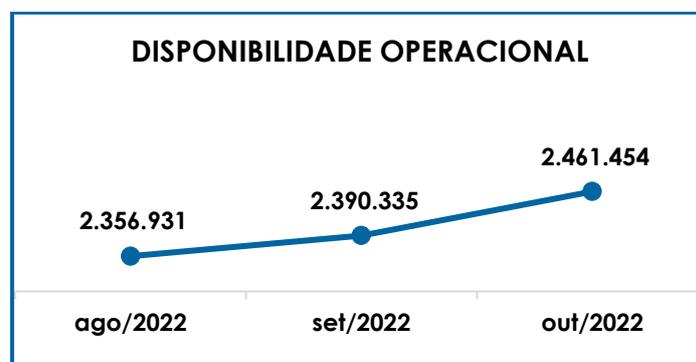
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 2.461.454,00**, em outubro/2022, apresentando um aumento de R\$ 71.118,00 no resultado do indicador, em comparação a setembro/2022.

A majoração do índice positivo em outubro/2022, está justificado pelo acréscimo de R\$ 184.880,00 no saldo a receber de “clientes”, ser superior a majoração de R\$ 113.762,00 no valor devido a “fornecedores”. Abaixo, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Contudo, conforme comentado no tópico VI.III – Capital de Giro Líquido, o saldo da rubrica “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	628.376	773.490	980.357
FORNECEDORES	- 304.335	- 367.585	- 481.346
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.054.471	- 1.066.978	- 900.921
ADIANTAMENTOS	- 953.466	- 1.401.821	- 1.560.161
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.009	- 20.009
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 514.676	- 514.138	- 513.600
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.933.163	- 8.933.163	- 8.933.163
DÍVIDA ATIVA	- 11.151.745	- 11.530.204	- 11.428.843
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 66.702	- 73.048	- 86.954
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.851	- 9.471	- 9.781
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 37.397	- 33.989	- 38.246
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.374	- 847	- 1.921
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.563.234	- 1.444.107	- 1.454.119
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.633	- 2.053	- 1.467
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.334.257	- 4.448.058	- 4.429.172
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 6.015.448	- 6.011.573	- 6.021.659
TOTAL	- 17.167.193	- 17.541.777	- 17.450.503

No mês de outubro/2022, notou-se um decréscimo de R\$ 91.274,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 17.450.503,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 11.428.843,00 e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

involução inferior a 1% em relação a setembro/2022, representando 65% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

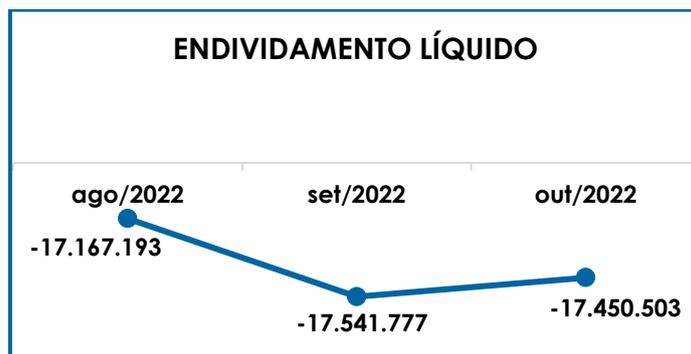
Ademais, nota-se que a minoração de R\$ 101.360,00, se deu em razão do acréscimo no saldo do "disponível" (R\$ 206.867,00), aliado a redução das "outras obrigações – circulante" e "empréstimos com terceiros de curto prazo", superando o aumento das obrigações com os "fornecedores" e valores computados a título de "adiantamentos".

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 422.644,00, referente aos "fornecedores correntes", o equivalente a 4% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou majoração de R\$ 10.086,00, fato justificado pelo acréscimo das "obrigações trabalhistas e sociais" em 19% e "impostos e contribuições a pagar" em 1%, dentre outras variações menores e que culminaram no aumento geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 35% do endividamento total do Grupo em outubro/2022.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **disponibilidade operacional** findaram o mês de outubro/2022, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico. Contudo, é importante destacar a ressalva realizada nos tópicos VI.III e VI.IV, pertinente ao valor demonstrado na rubrica "clientes", o qual pode distorcer os indicadores positivos.

Além disso, os índices de **liquidez imediata**, **capital de giro líquido** e **grau do endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

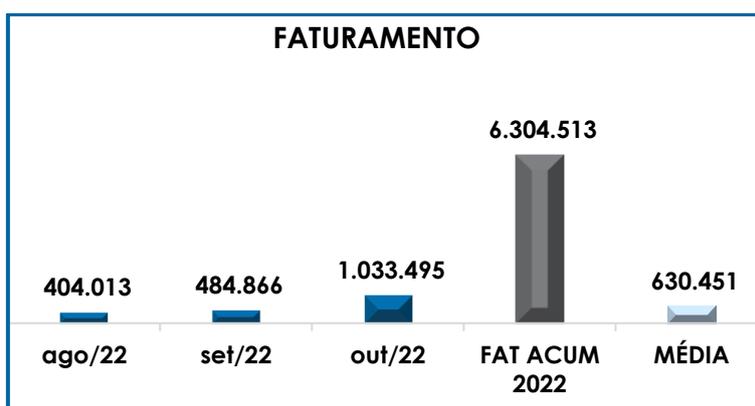
de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

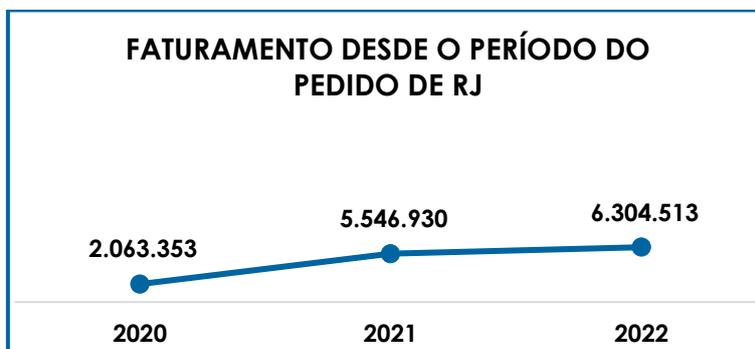
O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de outubro/2022, foi de R\$ 1.033.495,00, sendo R\$ 652.942,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 303.253,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 77.299,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que, no mês analisado, houve majoração superior a 100% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 548.628,00, e que após o abatimento das “deduções da receita bruta” (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 963.572,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da evolução de faturamento no período de agosto a outubro/2022, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2022.



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de outubro/2022:



VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês analisado, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
DISPONÍVEL	628.376	773.490	980.357
CLIENTES	2.661.178	2.757.920	2.942.800
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	225.394	225.394
ESTOQUES	88	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	29.380	27.102	27.102
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.129	1.997	1.053
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	33.764	33.764	46.519
ATIVO CIRCULANTE	3.580.310	3.815.673	4.223.225
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.638	13.638	13.638
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.731.191	2.739.476	2.573.638
IMOBILIZADO	22.209.988	22.219.784	22.219.784
DEPRECIACÕES	- 173.465	- 188.501	- 203.537
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.781.352	24.784.397	24.603.523
ATIVO TOTAL	28.361.662	28.600.070	28.826.748

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 226.678,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 28.826.748,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 15% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 4.223.225,00, com aumento de R\$ 407.552,00 se comparado a setembro/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2022, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 980.357,00, demonstrando a seguinte composição:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	ago/2022	set/2022	out/2022
BENS NUMERÁRIOS	52.479	42.073	48.123
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	6.843	8.309	12.524
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	569.054	723.108	919.710
TOTAL	628.376	773.490	980.357

Analisando as variações ocorridas no mês de outubro/2022, verificou-se o acréscimo do saldo em 27%, o equivalente a R\$ 206.867,00, em razão dos recebimentos e as novas aplicações ocorridas terem superado os pagamentos e resgates, resultando no aumento das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de outubro/2022, o saldo a receber era de R\$ 2.942.800,00, com aumento de R\$ 184.880,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 948.486,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 1.033.495,00, inclusive os registros de vendas lançados na rubrica "2.1.01.09.0001 – Adiantamentos de Clientes" na **CBR**.

No mais, destaca-se que o saldo a receber dos "clientes" era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber e dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: "trata-se de saldos anteriores (vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes".

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo "clientes" e os valores registrados no período de agosto a outubro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	ago/2022	set/2022	out/2022
CLIENTES DIVERSOS	1.231.612	1.328.353	1.513.233
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
TOTAL	2.661.178	2.757.920	2.942.800

Por fim, destaca-se que a conta "títulos a receber" se refere a valores emprestados aos Sócios, e que este saldo será comentado abaixo, juntamente com as quantias demonstradas no subgrupo "conta corrente – sócios", do ativo não circulante.

- **Adiantamentos a empregados:** o grupo registrou a reversão do saldo credor apresentado no mês de setembro/2022, apurando a monta final de R\$ 1.053,00, composta integralmente pelo "adiantamento de férias" da **CHT**.
- **Adiantamento diversos:** em outubro/2022, houve majoração de 38%, em virtude de novos adiantamentos realizados aos fornecedores na Recuperanda **CBR**, sumarizando a monta final consolidada de R\$ 46.519,00.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 2.587.276,00, e os imobilizados totalizaram R\$ 22.016.247,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante em R\$ 24.603.523,00, no mês de outubro/2022.
- **Empréstimos a Sócios – títulos a receber e conta corrente - sócios:** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a curto e longo prazos, e que somados representavam 10% do total do Ativo no mês em análise, conforme composição abaixo:

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	ago/2022	set/2022	out/2022
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	225.394	225.394	225.394
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	2.731.191	2.739.476	2.573.638
TOTAL	2.956.585	2.964.870	2.799.032

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de outubro/2022, os empréstimos apresentaram decréscimo de 6% se comparado ao mês de setembro/2022, em razão das seguintes movimentações:

- i) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 17.375,00;
- ii) baixa de parte do valor devido pela Devedora **CHT** a **CBR** – R\$ 189.059,00;
- iii) novo empréstimo da Recuperanda **JFX Construtora** para **CBR** – R\$ 546,00;
- e
- iv) novo empréstimo a Sócia **MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER** na Recuperanda **CBR** – R\$ 5.300,00.

Sobre o último item, destaca-se que o Grupo Recuperando será pontualmente questionado sobre a quantia emprestada a referida Sócia, considerando que houve o pagamento do pró-labore devido a Gestora nas Empresas **CBR** e **JFX Construtora** em outubro/2022, de forma que se esclareça o motivo da cessão deste recurso, bem como para que se conheça o prazo e os termos para devolução da quantia emprestada ao caixa da **CBR**.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios".

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em outubro/2022, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, e saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 22.016.247,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM** - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica de Imóvel, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: "Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os 'Ajustes de avaliação patrimonial' no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios."

"Aproveito o ensejo para alinhar em que data devemos considerar esses Ajustes". "Mas para todos os efeitos eles já foram realizados dentro do mês de março de 2022, que posteriormente serão enviadas as peças contábeis, constando as mencionadas alterações".

Do exposto, nota-se que o valor registrado de "(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada" é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de "bens em operação". Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle

dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	ago/2022	set/2022	out/2022
FORNECEDORES	-304.335	-367.585	-481.346
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-66.702	-73.048	-86.954
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-9.851	-9.471	-9.781
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-37.397	-33.989	-38.246
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-1.374	-847	-1.921
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-1.563.234	-1.444.107	-1.454.119
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-2.633	-2.053	-1.467
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-1.054.471	-1.066.978	-900.921
ADIANTAMENTOS	-953.466	-1.401.821	-1.560.161
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-514.676	-514.138	-513.600
PASSIVO CIRCULANTE	-4.508.140	-4.914.038	-5.048.516
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-20.009	-20.009	-20.009
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-4.334.257	-4.448.058	-4.429.172
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-8.933.163	-8.933.163	-8.933.163
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-13.287.429	-13.401.230	-13.382.344
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-748.700	-748.700	-748.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-12.226.410	-12.226.410	-12.226.410
PASSIVO TOTAL	-30.770.679	-31.290.377	-31.405.969

De modo geral, houve majoração inferior a 1% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 115.592,00, totalizando o valor de **R\$ 31.405.969,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de outubro/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 5.048.516,00, registrando acréscimo de R\$ 134.478,00 em relação ao mês anterior.
 - **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 481.346,00, com aumento de 31% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 599.705,00, terem sido superiores às baixas na quantia de R\$ 422.644,00, abrangendo pagamentos e retenções de tributos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.
 - **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em outubro/2022, considerando apenas as obrigações diretas com pessoal (obrigações trabalhistas e sociais e provisão constituída e encargos), os valores devidos sumarizaram R\$ 96.736,00, com acréscimo de R\$ 14.216,00, quando comparadas ao saldo de setembro/2022, decorrente das majorações ocorridas nas rubricas "rescisão contrato de trabalho", "salários a pagar", "provisão para contribuição social" e "provisão para imposto de renda".

Em complemento, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento do saldo de salários e de pró-labores referentes ao mês de setembro/2022, na monta consolidada de R\$ 107.108,00, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as obrigações sociais a recolher no montante de R\$ 38.246,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária,

valendo destacar, neste momento, que houve aumento de R\$ 4.257,00 em relação a setembro/2022.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas (“obrigações tributárias retida”, “impostos e contribuições a pagar” e “parcelamento de tributos”).

No mês de outubro/2022, foi apurado a monta de R\$ 1.457.506,00, com elevação de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi superior as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item IX – Dívida Tributária.

➤ **Outras obrigações e adiantamentos:** no mês de outubro/2022, foi apurado o valor de R\$ 2.461.082,00, composto pelas contas de “adiantamento de clientes” no importe de R\$ 1.560.161,00, e “outras obrigações” na quantia de R\$ 900.921,00, com involução de R\$ 7.717,00 se comparadas ao mês anterior, em razão das transferências de valores entre as Recuperandas e dos novos adiantamentos de clientes, no qual, será solicitado documentos que lastreiem esses valores movimentados.

➤ **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em outubro/2022, nota-se o valor de R\$ 513.600,00, com minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento de R\$ 538,00 referente a rubrica “Consórcio 23068” do Banco do Brasil.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de outubro/2022, sumarizaram R\$ 13.382.344,00, com involução de R\$ 18.886,00 em relação a setembro/2022.

Obrigações Tributárias – LP: no mês em análise, observou-se a minoração em menos de 1% do saldo devedor, o equivalente a R\$ 18.886,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.429.172,00 ao final de outubro/2022. Da análise realizada, constatou-se que esta retração se deu em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
TOTAL	R\$ 3.493.239,28	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça¹, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado “obrigações em recuperação judicial”, com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuído em subgrupos que

¹ Recomendação CNJ 72/2020

demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ago/2022	set/2022	out/2022
INSS A RECOLHER	- 17.114	- 20.039	- 24.088
FGTS A RECOLHER	- 19.848	- 13.951	- 14.158
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 36.962	- 33.989	- 38.246
COFINS A RECOLHER	- 3.081	- 2.581	- 2.989
IRRF A RECOLHER	- 1.158	- 286	- 286
ISS A RECOLHER	- 781.222	- 783.811	- 773.250
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
PIS A RECOLHER	- 664	- 556	- 644
SIMPLES A RECOLHER	- 166.646	- 46.408	- 66.485
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.563.234	- 1.444.107	- 1.454.119
IRRF A RECOLHER	- 961	- 847	- 1.509
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 412	-	- 412
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.374	- 847	- 1.921
SFB PREVIDENCIARIO 005.018.797	- 2.331	- 1.750	- 1.164
RFB DEMAIS DEBITOS 005.018.743	- 302	- 302	- 302
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 2.633	- 2.053	- 1.467
RFB DEBITOS PREVID 005.138.421	- 5.776	- 5.487	- 5.195

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.454	-	12.224	-	12.087	-	11.948
RFB SIMPLES PREV 63.760.693-0	-	1.563	-	984	-	400
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	-	85.871	-	85.163	-	84.448
RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	236.720	-	236.422	-	236.123
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	26.206	-	25.971	-	25.735
RFB DEMAIS DEBITOS 005.138.347	-	7.685	-	7.563	-	7.486
RFB SIMPLES PREVID 639208185	-	3.286	-	2.707	-	2.121
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	193.094	-	192.738	-	192.459
SFB DEBITOS PREVID 003.901.403	-	632.443	-	622.322	-	612.100
RFB DEMAIS DEBITOS 003.901.384	-	3.012.659	-	3.010.499	-	3.008.318
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	116.724	-	115.650	-	114.567
RFB SIMPLES PREVID 63.760.403-2	-	6	-	6	-	6
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	-	-	-	66.254	-	65.130
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	-	-	64.206	-	63.138
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	4.334.257	-	4.448.058	-	4.429.172
TOTAL	-	5.938.461	-	5.929.054	-	5.924.924

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.924.924,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com decréscimo de R\$ 4.130,00 se comparada ao mês de setembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total da dívida, com um valor de R\$ 38.246,00, enquanto as obrigações fiscais de curto prazo equivaleram a 24% do montante devedor, na quantia de R\$ 1.456.040,00, e os parcelamentos de curto e longo prazos representaram 75% do total da dívida com um valor de R\$ 4.430.638,00.

➤ **Encargos Sociais:** em outubro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 38.246,00, com acréscimo de 13% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido superiores as baixas do período.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 29.912,00, sendo R\$ 20.012,00 a título de "INSS" e R\$ 9.900,00 relativos ao "FGTS".

Além disso, contabilizado diretamente na rubrica "4.1.02.03.0002 – FGTS", no grupo das despesas da Recuperanda **CBR**,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

constatou-se dois pagamentos nos valores de R\$ 145,00 e R\$ 1.645,94, com registros quem indicam “PGTO GRRF APARECIDO WAGNER” e “PGTO GRRF CLAUDIO MENDONÇA SILVA”, sendo que o Grupo será pontualmente questionado sobre essas ocorrências.

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

➤ **Obrigações Tributárias – CP:** verifica-se o montante no valor de R\$ 1.456.040,00, com acréscimo de R\$ 11.086,00 em comparação a setembro/2022.

Em relação aos “**impostos e contribuições a pagar**”, em outubro/2022, houve majoração de R\$ 10.012,00, devido as novas apropriações serem superiores as baixas realizadas no mês em questão.

Destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas “ISS a recolher”, “IRRF a recolher”, “Simples a recolher”, “COFINS a recolher” e “PIS a recolher”, na quantia consolidada de R\$ 59.294,00.

Importante destacar que a rubrica “Simples a recolher” foi a principal responsável pela elevação do subgrupo no mês de outubro/2022, em virtude do reconhecimento dos tributos devidos sobre o faturamento da **CHT** no importe de R\$ 66.485,00, superando o pagamento realizado nesta Devedora e demonstrando acréscimo de 43% em relação ao mês anterior.

Por fim, referente as “**obrigações tributárias retidas**” apresentou aumento de R\$ 1.073,00, em virtude de as apropriações

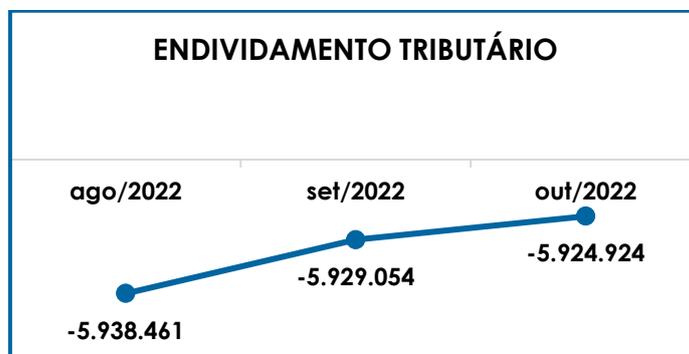
reconhecidas no mês em análise na monta de R\$ 1.410,00, ser superior ao pagamento efetuado na conta de "IRRF a recolher", no montante de R\$ 623,00.

- **Parcelamentos – curto prazo:** em outubro/2022, restava saldo a pagar consolidado de R\$ 1.467,00, com decréscimo de 29%, em virtude do pagamento da rubrica "SFB PREVIDENCIARIO 005.018.797" no montante de R\$ 586,00.
- **Obrigações Tributárias – LP (Parcelamentos):** nos parcelamentos a longo prazo houve involução de R\$ 18.886,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos no mês em análise, restando o saldo final consolidado de R\$ 4.429.172,00.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de outubro/2022.

Como exposto inicialmente, o montante geral da dívida tributária apresentou minoração inferior a 1% se comparada ao mês anterior, tendo em vista que os adimplementos foram superiores as novas apropriações de tributos a pagar.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a involução da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a majoração em 6% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.924.924,00 em outubro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 32% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos de dívidas atrasadas e estão em algumas tratativas com a Prefeitura para sanar as pendências. Contudo, será solicitado, formalmente, estas medidas para mitigar o passivo tributário, para melhor abordagem do tema nos próximos Relatórios Mensais.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ago/2022	set/2022	out/2022	ACUM. ANUAL
SERVIÇOS PRESTADOS	159.414	210.949	652.942	5.358.325
SERVIÇOS PRESTADOS	164.245	210.221	303.253	2.473.275
VENDA DE UNIDADES	80.354	63.696	77.299	759.485
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	404.013	484.866	1.033.495	8.591.084
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 45.966	- 60.929	- 69.923	- 1.148.331
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 45.966	- 60.929	- 69.923	- 1.148.331
RECEITA LÍQUIDA	358.047	423.937	963.572	7.442.754
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89%	87%	93%	87%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 138.983	- 169.877	- 269.522	- 4.147.644
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	219.064	254.061	694.050	3.295.109
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	54%	52%	67%	38%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 314.626	- 373.529	- 383.584	- 2.842.138
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 145.980	- 134.035	- 171.386	- 2.551.103
DESPESAS COMERCIAIS	-	-	- 169	- 169
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 16.460	- 19.648	- 19.905	- 231.727
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 20.706	-	-	- 33.236
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 697	- 1.963	- 1.979	- 39.326
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	- 126.330
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	- 21
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 294.441	- 290.151	101.992	- 2.528.899
RECEITAS FINANCEIRAS	-	511	2.622	13.095
RECEITAS DIVERSAS	3.629	15.934	12.142	32.390
DESPESAS FINANCEIRAS	- 4.330	- 6.034	- 3.908	- 78.373
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 295.142	- 279.739	112.848	- 2.561.787
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.832	- 1.551	- 1.762	- 17.434
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 296.974	- 281.290	111.086	- 2.579.221

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de outubro/2022, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 111.086,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 1.033.495,00, estando composta pela “prestação de serviços a vista” no importe de R\$ 956.195,00 e pelas “vendas de unidades” na monta de R\$ 77.299,00.

Em relação ao mês anterior, verifica-se majoração em mais de 100% no faturamento, o equivalente a R\$ 548.628,00, sendo suficiente para a reversão do prejuízo contábil apurado em setembro/2022.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de outubro/2022, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 69.923,00, referente aos “tributos incidentes sobre vendas”, apresentando acréscimo de R\$ 8.994,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 269.522,00 em outubro/2022, com aumento de 59% em relação ao mês anterior, sendo que a principal majoração ocorreu na conta “material utilizado prestação de serviço”.

➤ **Despesas administrativas:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 383.584,00, demonstrando majoração de 3%, em virtude dos aumentos nas contas de “serviços prestados por PF” e “energia elétrica”.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** houve o acréscimo de R\$ 37.608,00, justificado pela majoração de “salários e ordenados”, “13º salário” e

“férias”, dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 191.291,00.

Ainda, insta consignar que o valor total da Folha de Pagamento indicado no Item VI.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 186.113,00, é menor que o montante abrangido pela DRE de R\$ 191.291,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com “pró-labore” no importe bruto de R\$ 5.178,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

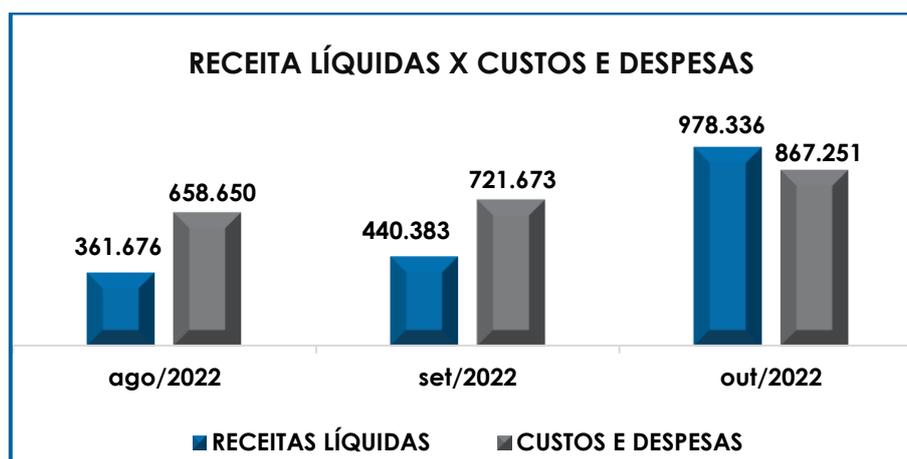
Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto consumiram 19% da “receita operacional bruta” auferida no mês de outubro/2022.

- **Despesas comerciais:** em outubro/2022, este subgrupo apresentou o saldo final de R\$ 169,00, referente a gastos com “lanches e refeições”.
- **Despesas tributárias:** no mês de outubro/2022, estas despesas sumarizaram R\$ 1.979,00, com elevação de 1% em comparação ao mês anterior, em virtude, principalmente, da majoração nos “impostos e taxas municipais”.
- **Receitas financeiras:** houve acréscimo de R\$ 2.111,00, devido o reconhecimento de “rendimentos sobre aplicações financeiras”.
- **Receitas diversas:** apresentou o saldo de R\$ 12.142,00 e involução de R\$ 3.792,00, comparada ao mês anterior, decorrente da involução nas rubricas “receitas eventuais” e “despesas recuperadas”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 3.908,00 em outubro/2022, com redução de R\$ 2.126,00 em comparação ao mês anterior, sendo que o

decréscimo de maior relevância ocorreu na rubrica "IR s/ aplicações financeiras".

➤ **Provisão IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.762,00, em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em outubro/2022, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 978.336,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 867.251,00, evidenciando apuração de **lucro contábil de R\$ 111.086,00.**

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de outubro/2022, era de **81**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores, sendo que 69 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 16 admitidos no mês em análise, 12 estavam afastados e 13 foram demitidos (sendo este último, não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 186.113,00** e demonstraram majoração de R\$ 37.608,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 18% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de setembro/2022 e dos adiantamentos salariais de outubro/2022, na quantia de R\$ 102.541,00. Ademais, os saldos registrados no Livro Razão não estão condizentes com as Folhas de Pagamento dos referidos meses, o que será objeto de questionamento às Recuperandas.

No mais, conforme informado por *e-mail* no dia 19/12/2022, a Empresa **CHT** não reconheceu despesa com pró-labore no mês de outubro/2022, e indicou que o registro nos Demonstrativos Contábeis se deu de forma equivocada, sendo que o estorno do lançamento será feito no mês de novembro/2022.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 119.152,00**, com reversão do prejuízo operacional apurado no mês anterior, em razão da majoração em mais de 100% das receitas brutas em outubro/2022.

No que tange a **liquidez imediata** de **R\$ 0,19**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **liquidez geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,56**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **capital de giro líquido**, no mês em análise este exibiu resultado negativo de **R\$ -825.291,00**, refletindo o desequilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Neste ponto, importante reiterar o que foi comentado no tópico VI.III – Capital de Giro Líquido, de que o saldo demonstrado a título de valores a receber de “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, de forma que o resultado positivo ora observado no **CGL** pode ser controverso.

Em outubro/2022, a **disponibilidade operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 2.461.454,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve minoração de R\$ 91.274,00 em relação a setembro/2022, totalizando o valor de **R\$ 17.450.503,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos no total de R\$ 681.792,00, serem superiores ao reconhecimento de novas obrigações.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em outubro/2022, totalizou **R\$ 1.033.495,00**, apresentando majoração equivalente a R\$ 548.628,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 28.826.748,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 31.405.969,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 2.579.221,00, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a outubro/2022, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Sobre as contas patrimoniais, destaca-se o que foi relatado no tópico VIII.I. Ativo sobre os "**empréstimos a sócios**", em razão da quantia de R\$ 5.300,00 emprestada a Sócia **MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER**, além dos pagamentos do pró-labore registrados nas Empresas **CBR** e **JFX Construtora** em outubro/2022, de forma que se esclareça o motivo da cessão deste recurso, bem como para que se conheça o prazo e os termos para devolução da quantia emprestada ao caixa da CBR.

Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.924.924,00**, com decréscimo de R\$ 4.130,00 em relação ao mês anterior, sendo

que 1% representava os "encargos sociais", e, 99% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 109.301,00, proporcional a 2% do montante total devido ao Fisco em outubro/2022.

Ademais, as Companhias devem apresentar as medidas para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **IX.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo para a completa recuperação das Entidades.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **lucro contábil** de **R\$ 111.086,00**, em outubro/2022.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.

Assim, conforme indicado no tópico VIII.III. Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Além de todo o exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da Empresa Recuperanda.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de outubro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 28 de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ANEXO I

Após a análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, e, conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências complementares são necessárias:

- **Colaboradores:** nota-se que o colaborador “Claudio Mendonça da Silva” consta como demitido nas folhas de setembro e outubro/2022, sendo necessário esclarecer o motivo da ocorrência no mês 10/2022;
- **Colaboradores:** as colaboradoras “Jhennyfer Moreira da Silva” e “Naielle da Silva Martins” voltaram a constar como “Ativas” na Folha de outubro/2022, porém não constaram na Folha de setembro/2022, sendo necessário esclarecer o ocorrido e encaminhar os documentos atualizados, se o caso.
- **4.1.02.02.0008 – Assistência médica - CHT:** qual o motivo dessa conta estar sendo creditada mensalmente?
- **Salários a pagar:** verifica-se que os pagamentos de salários de setembro/2022 e adiantamentos de outubro/2022, não estão condizentes com as folhas de pagamento dos referidos meses. Qual o motivo da divergência?
- **Autônomos:** Os pagamentos registrados no Livro Razão não condizem com o líquido da folha encaminhada. Esclarecer o motivo.
- **Adiantamentos a fornecedores:** por qual motivo os saldos permanecem inalterados em algumas Empresas e qual a expectativa de baixa mediante o recebimento do produto/serviço pago antecipadamente?

RECUPERANDAS	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	ago/2022	set/2022	out/2022
HOTEL FAZENDA	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	28.824	28.824	28.824
JFX CONSTRUTORA	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.060	1.060	1.060
JFX CONSTRUTORA	ADIANATAMENTO A RPA	3.880	3.880	3.880
TOTAL		33.764	33.764	33.764

- **Empréstimos a sócios – CBR:** considerando que houve o pagamento do pró-labore devido a Sócia MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER nas Empresas CBR e JFX Construtora em outubro/2022, qual o motivo da cessão de R\$ 5.300,00? Além disso, se faz necessário informar o prazo e os termos para devolução da quantia emprestada ao caixa da **CBR**, acompanhado do Contrato/Instrumento Legal que lastreie a operação;
- **4.1.02.03.0002 – FGTS - CBR:** constatou-se dois pagamentos nos valores de R\$ 145,00 e R\$ 1.645,94, com registros quem indicam “PGTO GRRF APARECIDO WAGNER” e “PGTO GRRF CLAUDIO MENDONÇA SILVA”. Por qual razão estes pagamentos foram escriturados apenas como despesa? Além disso, esclarecer a informação de “PGTO GRRF” ao funcionário APARECIDO WAGNER, sendo que o mesmo consta como “Ativo” nas Folhas de CHT.
- **Medidas de gestão do endividamento tributário:** informar com detalhes as providências pretendidas pelo Grupo no que tange aos créditos e débitos fiscais, além dos parcelamentos já firmados e em andamento.

Presidente Prudente (SP), 28 de dezembro de 2022.

JULIANA FERNANDES BOTELHO BANDEIRA

CRC PR067042/0-0

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571